

DELIBERAÇÃO N° 06, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Define a composição do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF)

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1° Compõem o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF) os seguintes membros, conforme deliberado na 38ª Reunião Ordinária ocorrida em 08 de novembro de 2023:

- 1 Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa);
- 2 Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb);
- 3 Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural Lago Oeste (ASPROESTE);
- 4 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA);
- 5 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CBH Maranhão-DF

PATRÍCIA VALLS E SILVA

Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF